



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 20/09/2023, deliberou acerca desta proposição, PLC/35/2019, e obteve o seguinte resultado:

87ª Sessão Ordinária:

2º Turno - **Aprovado** com **22 SIM**, **00 NÃO**, **00 ABSTENÇÕES**.

18ª Sessão Extraordinária:

Redação Final - **Aprovado**.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

